

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



O CRESCENTE AUMENTO DE CASOS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL

Autor(es)

Luciana Calado Pena
Melilian Lis Soares De Quadros
Ryan Rezende Costa
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Luiz Antonio De Oliveira E Araújo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A violência contra a mulher no Brasil continua em níveis alarmantes, refletindo problemas estruturais que afetam diretamente a segurança das mulheres. Este problema é histórico e persistente, enraizado em padrões culturais e patriarcais que perpetuam a desigualdade de gênero e a opressão, manifestando em múltiplas formas, de violência contra a mulher.

Essas questões estruturais são reforçadas por uma cultura de impunidade e pela falta de políticas públicas eficazes, que frequentemente falham em proteger as mulheres e em responsabilizar os agressores. A violência doméstica, que atinge milhões de mulheres em todo o país, é um reflexo direto da naturalização do controle e da dominação masculina, que ainda permeia muitos lares brasileiros.

Em suma, a violência contra a mulher no Brasil não é um fenômeno isolado, mas sim, um reflexo de uma sociedade que ainda precisa enfrentar e desconstruir as raízes patriarcais para garantir a segurança, a dignidade e o respeito para todas as mulheres.

Objetivo

Este estudo tem o objetivo de analisar o crescimento do feminicídio, explorando suas dimensões sociais e patriarcais. Investigando o papel da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV) e da sociedade na prevenção e na resposta aos casos de feminicídio, destacando a responsabilidade do Estado e propondo melhorias na prática e políticas voltadas à proteção das mulheres.

Material e Métodos

Este estudo foi elaborado com o uso de uma abordagem integrada, contemplando tanto métodos quantitativos quanto qualitativos, com o objetivo de assegurar uma análise minuciosa e diversificada sobre a temática em questão. A metodologia empregada baseou-se na coleta de dados divulgados pelo 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma das principais fontes de informações estatísticas e de análise factual, que permitiu a compreensão detalhada de aspectos relevantes para o estudo. A análise desses dados foi feita de forma criteriosa, buscando identificar tendências, padrões e indicadores importantes. Além disso, o estudo envolveu uma

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



pesquisa bibliográfica extensa, abrangendo legislações pertinentes, documentos oficiais e doutrinas jurídicas, de forma a proporcionar uma fundamentação teórica sólida. A escolha por esse conjunto metodológico possibilitou a construção de uma visão abrangente, crítica e embasada sobre o tema, garantindo a riqueza e profundidade das conclusões apresentadas.

Resultados e Discussão

Em 2022, o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública destacou a gravidade do feminicídio no Brasil. Dos casos, 54% foram cometidos por parceiros atuais e 19% por ex-parceiros. Houve um aumento de 17% nas tentativas de feminicídio e de 6% nos feminicídios em comparação a 2021. Foram registrados 245.713 casos de agressão e 613.529 ameaças, com quase 900 mil chamadas para o 190. A eficácia das medidas protetivas mostrou-se limitada, com 85% de cumprimento e alguns estados apresentando menos de 70% de deferimento. Em 2023, o número de feminicídios subiu para 1.463, comparado a 449 em 2015, indicando crescimento contínuo. São Paulo liderou os casos (221), seguido de Minas Gerais (183) e Bahia (108). Além disso, 30% das mulheres vítimas de violência não denunciam por medo de retaliação e falta de apoio. Esses dados evidenciam a ineficácia das políticas públicas e a necessidade de maior capacitação das forças de segurança e conscientização da sociedade.

Conclusão

Esses dados ressaltam a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes e coordenadas para enfrentar a violência de gênero no Brasil e proteger a vida das mulheres. É dever do Estado desenvolver mecanismos judiciais para prevenir e reduzir a impunidade, assegurar justiça para as vítimas e oferecer suporte reabilitador. É essencial garantir que as políticas públicas e as medidas de proteção sejam mais eficazes e coordenadas para enfrentar a violência de gênero de maneira adequada.

Referências

- Violência contra mulher em Dados: Instituto Patrícia Galvão, 2024. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>>.
- Dossiê Violência contra as Mulheres: Instituto Patrícia Galvão, 2024. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/>>.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública/Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2006. São Paulo:FBSP, 2024.
- SANTOS, Luiz Ricardo. Feminicídio e os aspectos relacionados à violência de gênero. São Paulo: Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, 2024.